



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISSÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N.º 1.143, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação, o art. 1º da Portaria nº 872, de 2 de agosto de 2022:

*“Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **BRAZ NUNES DA ROSA**, ocupante do cargo de Pintor, 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 4 (quatro) meses a que tem direito, referente aos períodos de 13/01/2003 a 03/05/2004; de 24/08/2007 a 02/05/2011; de 03/05/2011 a 04/05/2016, com início em 27 de junho de 2022.”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 23 de maio de 2023.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.143, de 23/05/2023 foi publicada na data de 23/05/2023 no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão